

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO



CIRCULARES 2013

- Cir. nº1** – A ética nos negócios ...
- Cir. nº2** – Regularização de dividas á seg. social – Dec.-Lei nº213/2012
- Cir. nº3** – Licença sem retribuição - Actualização
- Cir. nº4** – O “período experimental” . O mal amado ...
- Cir. nº5** – Apoio contratação de trabalhadores- EMPRESAS STARTUPS
- Cir. nº6** – Orçamento do Estado para 2013 – Alguns aspectos
- Cir. nº7** – Grandes opções do Plano para 2013
- Cir. nº8** – Apoio á cont. desempregados –
idade igual ou superior a 45 anos
- Cir. nº9** – “PORTUGAL Empreendedor” - Programa
- Cir. nº10** – Programa “Estágios Profissionais” - Actualização
- Cir. nº11** – Acções executivas – Alteração legislativa
- Cir. nº12** – a “CRISE” – O sector laboral – O FUTURO
- Cir. nº13** – Os números do DESEMPREGO – Mais de 1 MILHÃO !
Todos teremos de fazer algo
- Cir. nº14** – Despedimento c/ invocação de justa causa
O prazo para lavrar a “decisão”
- Cir. nº15** – Trabalhador vítima de violência doméstica
Transferência do trabalhador. Suspensão do contrato
- Cir. nº16** – Subsídio Férias – Sub. Natal – Pagamento durante 2013

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

- Cir. nº17** – Desemprego – protecção Social no desemprego
Gerentes, Administradores e Outros
- Cir. nº18** – Protecção no desemprego – NOVIDADE importante
- Cir. nº19** – Lei de Defesa do Consumidor - Alteração
- Cir. nº20** – Contrato a tempo parcial – Acidente de trabalho - Seguro
- Cir. nº21** – E, de seguro de “acidentes trabalho” como vamos ?
- Cir. nº22** – RESÍDUOS – Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)
- Cir. nº23** – O “holocausto” industrial da Europa
- Cir. nº24** – PROGRAMA VALORIZAR – Sistemas Incentivos de Apoio
Local a Microempresas
- Cir. nº25** – Taxa de juros COMERCIAIS
- Cir. nº26** – Formação em contexto de trabalho
- Cir. nº27** – A “reforma” do trabalhador – Comunicação
- Cir. nº28** – Acidente de trabalho – Acidente “in itinere”
- Cir. nº29** – Apoio á contratação de desempregados + 45 anos (2ªCircular)
- Cir. nº30** – Serviços de assessoria fiscal – Contrato prestação de serviços
- Cir. nº31** – “RELATÓRIO ÚNICO”
- Cir. nº32** – O “ruído” – O inimigo silencioso...
Protecção auricular – A redução da exposição ao ruído
- Cir. nº33** – Uma modalidade de contrato de trabalho: trabalho temporário
Acidente de trabalho – trabalhador contratado em regime
trabalho temporário
- Cir. nº34** – Medidas activas de emprego – MEDIDA 2013
- Cir. nº35** – Gestão dos consumos de energia –
Uma lembrança – uma chamada de atenção

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

- Cir. nº36** – Subsídio de refeição: atribuído em dinheiro; ou, "Vales de refeição"
- Cir. nº37** – Número de identificação fiscal . Alteração
- Cir. nº38** – Os que o despedimento levou ! ...
Revogação mútuo acordo: o que fica ! ...
- Cir. nº39** – PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS.
Novas alterações e aditamentos da PORTARIA Nº92/2011
- Cir. nº40** – Estatuto do Dador de Sangue
Cartão Nacional de Dador de Sangue
- Cir. nº41** – Efeitos das faltas injustificadas . Consequências
- Cir. nº42** – Compensação e descontos na retribuição
- Cir. nº43** – Comunicação dos elementos de documentos de transporte .
Bens em circulação, em território nacional
- Cir. nº44** – CHEQUES pré-datados .
Comunicação posterior ao BANCO do seu extravio
- Cir. nº45** – Ainda, e sempre o contrato de trabalho a TERMO
Fundamentação – Duração
- Cir. nº46** – Ajudas de Custo e Outras
- Cir. nº47** – Reforma do trabalhador por invalidez .
Caducidade do Contrato de Trabalho
- Cir. nº48** – A actuação inspectiva dentro das Empresas.
Inspeção do trabalho; e, Inspeção da Segurança Social
- Cir. nº49** – Transporte – Regulamento CE nº561/2006, 15 Março.
O que se entende por "material" transportado
- Cir. nº50** – Será a salvação dos "credores" ?
Transacções comerciais – Atraso de pagamento